



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.871, DE 11 DE MAIO DE 2017** –

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, Artigo 6º, e demais alterações, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 525.701,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e um reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - 27.812.3007.1308 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 232.848,09
11.01.00 - 27.812.3007.1308 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000056 R\$ 292.852,91

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 292.852,91 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), coberto através de excesso de arrecadação referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal e o valor de R\$ 232.848,09 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - 27.812.3007.1539 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000122 R\$ 232.848,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
jhc/